CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Rua Armando Costa Tourinho, S/N, CEP 48370-000 CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363 E-mail: omesplanada@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ÀS COMISSÕES DE CONSTITUÍÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL E ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DAS SESSÕES LEGISLATIVAS COM O INTUITO DE PRESTAR ORIENTAÇÕES E APOIO AOS VEREADORES, BEM COMO ESCLARECER DUVIDAS RELATIVOS A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E RITOS, pelo período de 11 (onze) meses, junto a empresa Costa dos Santos Silva Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 59.218.913/0001-21, detentora de notória especialização através do advogado Kawan Costa dos Santos Silva, inscrito na OAB/BA sob o nº 73565, cujo valor global da contratação será de R\$ 129.800,00 (Cento e Vinte e nove mil e oitocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Esplanada/Ba, 07 de fevereiro de 2025.

Boaventura dos Santos Filho PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL